



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 317/2019**, e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 791228, para a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Subprefeituras e Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**. Aos 18 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Vitor Machado de Araujo e a Sra. Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 084/2020, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 04 de maio de 2020, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 08 de maio de 2020**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 03 - BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICO**, no valor total de R\$ 4.197,88. Inicialmente, registra-se que, após o julgamento realizado em 04 de maio de 2020, documento SEI nº 6161313, verificou-se que a empresa solicitou desclassificação para o item, diretamente na plataforma eletrônica "Licitacoes-e" do Banco do Brasil (documento SEI nº 6261360), no dia 05 de maio de 2020, deste modo, aceita-se o pedido, nos termos do subitem 10.12 do edital, portanto, a proposta foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **CLAUDINA COMIRAN**, no valor total de R\$ 4.229,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 04 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, no valor total de R\$ 759,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 06 de maio de 2020, documento SEI nº 6219550, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta de preços, documento SEI nº 6219689, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI 6219698, constatou-se que a empresa deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2, alínea "h" do Edital. Sendo assim, por não atender as exigências do subitem 9.2, alínea "h" do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor total de R\$ 810,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica, para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação **referente aos lotes 03 e 04** será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2020, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2020, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6269420** e o código CRC **A995DE5E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.076885-0

6269420v1

6269420v1